

BOLETIM

PODER EXECUTIVO



OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO FERRAZ DE VASCONCELOS

Assaltante é preso pela GCM após roubar carro

Fotos: GCM Ferraz / Secom Ferraz

**FLAGRANTE****Acusado é preso em flagrante pela GCM.**

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Ferraz de Vasconcelos prendeu, na manhã de segunda-feira (dia 23 de outubro), um homem de 23 anos acusado de roubar o carro de uma professora de 44 anos, quando ela chega para dar aula em uma escola localizada no bairro da Vila Santa Margarida, em Ferraz de Vasconcelos. O marginal foi conduzido ao 1º Distrito Policial, onde foi autuado em flagrante por roubo e recolhido ao xadrez.

De acordo com as informações registradas no Boletim de Ocorrência da Polícia civil, a profes-

sora e uma colega de profissão chegavam para trabalhar em uma escola localizada na Rua Nicola Gaglioti, por volta das 7 horas e após estacionar o veículo Honda City, as educadoras foram surpreendidas por dois desconhecidos, sendo que um deles portando uma “arma de fogo”, anunciaram se tratar de um assalto.

Os dois marginais obrigaram as vítimas a descerem do carro e na sequência, entraram no veículo e empreenderam fuga. Entretanto, uma viatura da GCM que realizava patrulhamento de rotina no bairro

avistou o Honda City em atitudes suspeitas trafegando pela mesma rua. Os CGMs decidiram abordar os ocupantes que ao perceberem a aproximação da viatura abandonaram o carro e fugiram a pé.

Os guardas municipais saíram no encalço dos bandidos e conseguiram prender um dos delinquentes que tentou fugir correndo a pé pela rua. O comparsa conseguiu escapar do cerco, mas está sendo procurado pela polícia. Ao realizar buscas no interior do veículo, os GCMs encontraram uma arma de brinquedo sob uma bolsa que estava

no assoalho do carro.

Após receber voz de prisão o ladrão foi algemado e conduzido ao Plantão Policial do 1º DP da Vila Margarida, onde foi reconhecido pelas vítimas e apresentado ao delegado Márcio Cursino dos Santos, que determinou sua prisão em flagrante do acusado. O criminoso foi recolhido ao xadrez e posteriormente, transferido ao Centro de Detenção Provisória (CDP), de Suzano, onde permanece à disposição da Justiça.

Texto: Leticia Riente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos comunica que a servidora **FLAVIA CARNOVALE**, RG: 7.196.408-6 e CPF: 005.307.129-89 deixou de comparecer ao serviço desde o dia 10 de Agosto de 2017.

Por este motivo, solicita o comparecimento do mesmo no prazo máximo de 03 (três) dias, caso contrário, caracterizá-lo-á como abandono de emprego, Lei Complementar nº 167/2005, artigo 181, § 2º.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de Outubro de 2017.

MARCIA APARECIDA PERES
 Diretor de Departamento-DRH

(27, 30 e 31 de outubro de 2017)

PROIBIDO
SOM ALTO NAS RUAS E PRAÇAS

A MULTA É DE R\$ 3.570,00

Lei Municipal Nº 3.164/2013

DENUNCIE: 153



Prefeitura Municipal de
 Ferraz de Vasconcelos

Mantenha A CIDADE Limpa

Evite enchentes, pragas e doenças.



O lixo jogado na RUA volta para você.

Multa pode chegar até
R\$ 142 mil

Denuncie: 153

Prefeitura Municipal de
 Ferraz de Vasconcelos

NÃO jogue lixo nos córregos

A poluição dos córregos pode causar enchentes e doenças à população



Secretaria de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de
 Ferraz de Vasconcelos

BOLETIM OFICIAL
FERRAZ DE VASCONCELOS

Jornalista-Responsável
 Miguel Leite - MTb/SP 33.407

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
 Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romãópolis
 Telefone: (11) 4674-7800. CEP: 08529-200
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Produção:
 Secretaria de Governo
 Secretaria de Comunicação Social
 (TI / SECOM)

Editora: Leticia Riente
 Fotografia: Aurélio Alves
 Designer Gráfico e
 Diagramador: André Santos (TI)

José Carlos Fernandes Chacon
 Prefeito Municipal

jornalismo@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Edição em Versão Eletrônica
 Mídias Sociais



[facebook.com/Prefeitura-de-Ferraz-de-Vasconcelos-601211736737606](https://www.facebook.com/Prefeitura-de-Ferraz-de-Vasconcelos-601211736737606)

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
2017 | FM R\$ 94,38